

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

PARECER N° 03/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

PROJETO DE LEI N° 042/17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e da outras providências.

Relatório: após analisar e discutir o projeto acima identificado, a Comissão Geral de Pareceres, decidiu por emitir **PARECER FAVÓRAVEL, SEM EMENDAS.**

Assim, rogamos pela sua unânime aprovação aos Excelsior Colegas Vereadores.

Sala das Sessões Lindolpho Frank, em 22 de agosto de 2017.

Vanderlei Zanelatto
Presidente

Gentil Biesek
Relator

Gleison Giaretta
Membro